



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 9.149/2023  
Folhas 59  
Rubrica A

PROC. ADM. Nº 9.149/2023  
PROC. ADM. INICIAL Nº 533/2023

1º (primeiro) Termo de Aditivo ao Contrato nº 035/2023/PMP, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a **ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO CRUZEIRO E TRIANGULO**.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua José Anastácio, s/n, Antigo Matadouro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor Augusto César Miranda Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 50021988-6 SSP/SP e do CPF nº 334.416.003-63, residente neste município e a empresa ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO CRUZEIRO E TRIANGULO, inscrita no CNPJ nº 04.473.978/0001-21, endereço Rua Bom Jesus, 149, Povoado Cruzeiro, Palmeirândia – MA, neste ato representada pelo Sr. CATARINO DOS SANTOS COSTA, portador do RG. nº 000014456493-9 e CPF nº 003.317.143-29, acordam e justam firmar o termo de aditamento ao contrato, nos termos do art. 65, alínea “b” do inc. I, combinando com o §1º da Lei nº 8.666/93, pelas cláusulas a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração nas cláusulas Quinta e Sétima do Contrato nº 035/2023/PMP, de 08 de março de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITADO**

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar a quantidade expressas na da proposta vencedora, parte integrante do contrato inicial nos itens abaixo discriminados:

PNAE AEE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ABÓBORA - Tipo moranga, de 1ª qualidade, preferencialmente orgânica e/ou agroecológica, médio grau de amadurecimento, de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de material terroso ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	50	KG	R\$ 5,77	R\$ 288,50
2	BANANA DA PRATA - De 1ª qualidade, preferencialmente orgânica e/ou agroecológica, em pencas, no início do processo de amadurecimento, com casca sã e sem ruptura. Com cor, cheiro e sabor característicos. Com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, amassões e sinais de apodrecimento. Em unidades de peso médio entre 70 e 100 g.	30	KG	R\$ 7,33	R\$ 219,90
3	BATATA DOCE: Graúda, branca com casca roxa, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio.	50	KG	R\$ 6,13	R\$ 306,50
4	FARINHA DE MANDIOCA, tipo biriba, seca, de 1ª qualidade. Livre de sujidades, insetos e mofo. Embalagem com 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	53	KG	R\$ 10,33	R\$ 547,49
5	FEIJÃO: tipo sempre verde, grãos inteiros mínimo de 95% na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, verde, limpos, isento de ferimentos, mofo, odores estranhos, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas: embalagem saco plástico atóxico de 1 kg.	12	KG	R\$ 9,00	R\$ 108,00
6	MELANCIA - tamanho grande casca e polpa firmes e uniformes, sem partes amolecidas, apodrecidas ou com sujidades. Em ponto de maturação.	13	KG	R\$ 3,67	R\$ 47,71
<b>VALOR</b>					<b>R\$ 1.518,10</b>
PNAE EJA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ABÓBORA - Tipo moranga, de 1ª qualidade, preferencialmente orgânica e/ou agroecológica, médio grau de amadurecimento, de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de material terroso ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	83	KG	R\$ 5,77	R\$ 478,91
2	BANANA DA PRATA - De 1ª qualidade, preferencialmente	51	KG	R\$ 7,33	R\$ 373,83



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 9.149/2023  
Folha 53  
Rubrica A

	orgânica e/ou agroecológica, em pencas, no início do processo de amadurecimento, com casca sã e sem ruptura. Com cor, cheiro e sabor característicos. Com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, amassões e sinais de apodrecimento. Em unidades de peso médio entre 70 e 100 g.				
3	BATATA DOCE: Graúda, branca com casca roxa, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio.	83	KG	R\$ 6,13	R\$ 508,79
4	FARINHA DE MANDIOCA, tipo biriba, seca, de 1ª qualidade. Livre de sujidades, insetos e mofo. Embalagem com 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	150	KG	R\$ 10,33	R\$ 1.549,50
5	FEIJÃO: tipo sempre verde, grãos inteiros mínimo de 95% na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, verde, limpos, isento de ferimentos, mofo, odores estranhos, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas: embalagem saco plástico atóxico de 1 kg.	27	KG	R\$ 9,00	R\$ 243,00
6	MELANCIA - tamanho grande casca e polpa firmes e uniformes, sem partes amolecidas, apodrecidas ou com sujidades. Em ponto de maturação.	38	KG	R\$ 3,67	R\$ 139,46

**VALOR**

**R\$ 3.293,49**

**PNAE FUNDAMENTAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ABÓBORA - Tipo moranga, de 1ª qualidade, preferencialmente orgânica e/ou agroecológica, médio grau de amadurecimento, de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de material terroso ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	166	KG	R\$ 5,77	R\$ 957,82
2	BANANA DA PRATA - De 1ª qualidade, preferencialmente orgânica e/ou agroecológica, em pencas, no início do processo de amadurecimento, com casca sã e sem ruptura. Com cor, cheiro e sabor característicos. Com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, amassões e sinais de apodrecimento. Em unidades de peso médio entre 70 e 100 g.	715	KG	R\$ 7,33	R\$ 5.240,95
3	BATATA DOCE: Graúda, branca com casca roxa, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio.	166	KG	R\$ 6,13	R\$ 1.017,58
4	FARINHA DE MANDIOCA, tipo biriba, seca, de 1ª qualidade. Livre de sujidades, insetos e mofo. Embalagem com 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	132	KG	R\$ 10,33	R\$ 1.363,56
5	FEIJÃO: tipo sempre verde, grãos inteiros mínimo de 95% na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, verde, limpos, isento de ferimentos, mofo, odores estranhos, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas: embalagem saco plástico atóxico de 1 kg.	215	KG	R\$ 9,00	R\$ 1.935,00
6	MELANCIA - tamanho grande casca e polpa firmes e uniformes, sem partes amolecidas, apodrecidas ou com sujidades. Em ponto de maturação.	824	KG	R\$ 3,67	R\$ 3.024,08

**VALOR**

**R\$ 13.538,99**

**PNAE PRE-ESCOLA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ABÓBORA - Tipo moranga, de 1ª qualidade, preferencialmente orgânica e/ou agroecológica, médio grau de amadurecimento, de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de material terroso ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	100	KG	R\$ 5,77	R\$ 577,00
2	BANANA DA PRATA - De 1ª qualidade, preferencialmente orgânica e/ou agroecológica, em pencas, no início do processo de amadurecimento, com casca sã e sem ruptura. Com cor, cheiro e sabor característicos. Com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, amassões e sinais de apodrecimento. Em unidades de peso médio entre 70 e 100 g.	460	KG	R\$ 7,33	R\$ 3.371,80
3	BATATA DOCE: Graúda, branca com casca roxa, sem manchas,	100	KG	R\$ 6,13	R\$ 613,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROJ. Nº 149 / 2023  
Folhas 54  
Rubrica 1

	coloração e tamanho uniformes. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio.				
4	FARINHA DE MANDIOCA, tipo biriba, seca, de 1ª qualidade. Livre de sujidades, insetos e mofo. Embalagem com 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	132	KG	R\$ 10,33	R\$ 1.363,56
5	FEIJÃO: tipo sempre verde, grãos inteiros mínimo de 95% na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, verde, limpos, isento de ferimentos, mofo, odores estranhos, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas: embalagem saco plástico atóxico de 1 kg.	215	KG	R\$ 9,00	R\$ 1.935,00
6	MELANCIA - tamanho grande casca e polpa firmes e uniformes, sem partes amolecidas, apodrecidas ou com sujidades. Em ponto de maturação.	443	KG	R\$ 3,67	R\$ 1.625,81

**VALOR**

**R\$ 9.486,17**

**PNAE QUILOMBOLA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ABÓBORA - Tipo moranga, de 1ª qualidade, preferencialmente orgânica e/ou agroecológica, médio grau de amadurecimento, de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de material terroso ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	100	KG	R\$ 5,77	R\$ 577,00
2	BANANA DA PRATA - De 1ª qualidade, preferencialmente orgânica e/ou agroecológica, em pencas, no início do processo de amadurecimento, com casca sã e sem ruptura. Com cor, cheiro e sabor característicos. Com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, amassões e sinais de apodrecimento. Em unidades de peso médio entre 70 e 100 g.	306	KG	R\$ 7,33	R\$ 2.242,98
3	BATATA DOCE: Graúda, branca com casca roxa, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio.	100	KG	R\$ 6,13	R\$ 613,00
4	FARINHA DE MANDIOCA, tipo biriba, seca, de 1ª qualidade. Livre de sujidades, insetos e mofo. Embalagem com 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	132	KG	R\$ 10,33	R\$ 1.363,56
5	FEIJÃO: tipo sempre verde, grãos inteiros mínimo de 95% na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, verde, limpos, isento de ferimentos, mofo, odores estranhos, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas: embalagem saco plástico atóxico de 1 kg.	215	KG	R\$ 9,00	R\$ 1.935,00
6	MELANCIA - tamanho grande casca e polpa firmes e uniformes, sem partes amolecidas, apodrecidas ou com sujidades. Em ponto de maturação.	354	KG	R\$ 3,67	R\$ 1.299,18

**VALOR**

**R\$ 8.030,72**

**PNAE CRECHE**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ABÓBORA - Tipo moranga, de 1ª qualidade, preferencialmente orgânica e/ou agroecológica, médio grau de amadurecimento, de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de material terroso ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	100	KG	R\$ 5,77	R\$ 577,00
2	BANANA DA PRATA - De 1ª qualidade, preferencialmente orgânica e/ou agroecológica, em pencas, no início do processo de amadurecimento, com casca sã e sem ruptura. Com cor, cheiro e sabor característicos. Com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, amassões e sinais de apodrecimento. Em unidades de peso médio entre 70 e 100 g.	357	KG	R\$ 7,33	R\$ 2.616,81
3	BATATA DOCE: Graúda, branca com casca roxa, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio.	100	KG	R\$ 6,13	R\$ 613,00
4	FARINHA DE MANDIOCA, tipo biriba, seca, de 1ª qualidade. Livre de sujidades, insetos e mofo. Embalagem com 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	0	KG	R\$ 10,33	R\$ 0,00
5	FEIJÃO: tipo sempre verde, grãos inteiros mínimo de 95% na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formatos	215	KG	R\$ 9,00	R\$ 1.935,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 9.1497/2023  
Folhas 55  
Rubrica A

	naturais, verde, limpos, isento de ferimentos, mofo, odores estranhos, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas: embalagem saco plástico atóxico de 1 kg.				
6	MELANCIA - tamanho grande casca e polpa firmes e uniformes, sem partes amolecidas, apodrecidas ou com sujidades. Em ponto de maturação.	427	KG	R\$ 3,67	R\$ 1.567,09
<b>VALOR</b>					<b>R\$ 7.308,90</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 43.176,37</b>

Parágrafo Único: Ao valor expresso na cláusula terceira do contrato inicial, que teve um acréscimo de mais ou menos 24,99% (vinte e quatro interior e noventa e nove centésimos por cento) devido aumento das quantidades dos itens acima relacionados no preço original, igual a R\$ 43.176,37 (quarenta e três mil, cento e setenta e seis reais e sete centavos). Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao contrato nº 035/2023/PMP, cujo valor global originário era de R\$ 172.765,51 (cento e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), passará para o valor global de R\$ 215.941,88 (duzentos e quinze mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), as despesas decorrentes do presente contrato ora aditado, correrão em virtude deste ato, por conta dos recursos específicos constantes no orçamento do contrato inicial, desta Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, classificados conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 021202 – PROGRAMAS E CONVÊNIOS.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0311.2424.0000 – MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA – PNAE.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 021202 – PROGRAMAS E CONVÊNIOS.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0311.2425.0000 – MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 021202 – PROGRAMAS E CONVÊNIOS.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0314.2420.0000 – MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA CRECHE – PNAE.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 021202 – PROGRAMAS E CONVÊNIOS.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0314.2421.0000 – MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA PRÉ-ESCOLA – PNAE.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 021202 – PROGRAMAS E CONVÊNIOS.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0314.2422.0000 – MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO AEE-PNAE.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 021202 – PROGRAMAS E CONVÊNIOS.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.366.0311.2423.0000 – MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EJA-PNAE.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, alínea “b” do inc. I da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROZ: 9.1407 2023  
Folha: 56  
Rubrica: A

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

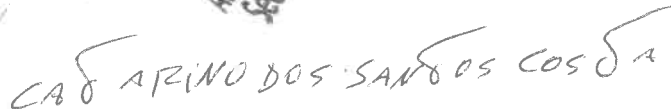
Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo.

Pinheiro (MA), 31 de outubro de 2023.

  
Augusto César Miranda Rodrigues  
Secretário Municipal de Educação  
Contratante



  
CATARINA DOS SANTOS COSTA

ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO CRUZEIRO E TRIANGULO  
CATARINO DOS SANTOS COSTA  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome: André CPF nº 995.304.893.72

Nome: [Signature] CPF nº 45258047382



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 221 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 1º DE DEZEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	01
<b>APOSTILA</b>	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	06
<b>ATAS</b>	
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos - MA .....	06
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado de Governo e Outros.....	06 e 27
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Mineração Aurizona S/A e Outras .....	15 e 27
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	17
<b>CONVÊNIO</b>	
Secretaria de Estado da Infraestrutura .....	22
<b>CONVOCAÇÕES</b>	
Prefeitura Municipal de Balsas - MA .....	23
<b>DECISÕES</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outra .....	23
<b>DECRETO</b>	
Câmara Municipal de Santa Inês - MA.....	23
<b>ERRATAS</b>	
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão AGED/MA e Outra.....	24
<b>NOTA DE EMPENHO</b>	
Secretaria de Estado da Fazenda .....	24
<b>NOTIFICAÇÕES</b>	
Secretaria de Estado da Educação e Outra .....	24
<b>PORTARIAS</b>	
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA .....	25
<b>TERMO DE APOSTILAMENTO</b>	
Secretaria de Estado de Governo.....	25
<b>TERMO DE DOAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais .....	26
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Prefeitura municipal de Paulo Ramos - MA.....	26
<b>TERMO DE RENOVAÇÃO</b>	
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA.....	26

término previsto para 22/11/2024; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal de R\$ 22.250,70 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais e setenta centavos) e o valor global de R\$ 267.008,40 (duzentos e sessenta e sete mil, oito reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4908; Subação - 19179; Fonte: 1.5.00.121.000; Natureza de Despesa: 33.90.39.12; Nota de Empenho: 2023NE010723, emitida em 22/11/2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de novembro de 2023; SIGNATÁRIOS: Sr. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO, C.I nº 14138482000-3 SSP/MA, CPF nº 013.724.843-10, Secretário Adjunto de Administração, pela Contratante; Sra CRISTIANE RIBEIRO SATURNINO MASCARENHAS, CI nº 357724330 SSP/BA, CPF nº 645.155.165-15, pela Contratada, São Luís (MA), 22 de novembro de 2023. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO Secretário Adjunto de Administração.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**EXTRATO PRIMERO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 19-2023-SEGOV/MA, PROCESSO Nº 0175754/2023 - SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representado por sua titular, MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, CPF nº 237.742.823-15. CONTRATADA: E. G. ARAÚJO EIRELI - ME, CNPJ nº 25.252.251/0001-94, representada por ERIC GUIMARÃES ARAÚJO, CPF nº 012.258.721-97. OBJETO:** O presente instrumento visa acrescer aproximadamente 25% ao quantitativo do objeto originalmente pactuado no Contrato nº 19/2023-SEGOV/MA, conforme planilha de composição de custos constante no processo 0175754/2023 - SEGOV/MA. **DO ACRÉSCIMO:** A partir da assinatura do presente instrumento, o objeto originalmente pactuado fica acrescido em aproximadamente 25%, equivalente a R\$ 98.224,61 (noventa e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), deixando o valor total do contrato de ser R\$ 392.926,93 (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), passando a ser de R\$ 491.151,54 (quatrocentos e noventa e um reais, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 - APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 101 T.E./1500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 01154 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO; NATUREZA: 309039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO; **VALOR:** R\$ 98.224,61 (Noventa e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos); **VALOR TOTAL:** R\$ 98.224,61 (Noventa e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos). **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 19/2023-SEGOV, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2023. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.**

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 404/2021/SES REF.: Processo nº 203.449/2023/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., CNPJ nº 00.331.788/0024-05; OBJETO: prorrogação de prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, visando a continuidade na prestação de serviço prestados pela CONTRATADA, bem como a retificação da Cláusula Segunda do Contrato, em razão do erro material diante da aplicabilidade do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, no que se refere a prorrogação do prazo; VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, de 22/11/2023 com





empresa especializada para prestação de serviços de adequação das estradas vicinais no Município de Bacuri/MA, pelo sistema de empreitada por preço global. DO PRAZO DE ADITIVO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 06(seis) ao contrato nº 50/2022/PMB, fica a subcláusula 2.1 da Clausula Segunda, prazo de execução do contrato nº 50/2022/PMB, prorrogado pelo prazo de mais 06(seis) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente por igual período; Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 06(seis) ao contrato nº 50/2022/PMB, fica a subcláusula 2.2 da Clausula Segunda, prazo de vigência do contrato nº 50/2022/PMB, prorrogado pelo prazo de mais 12(doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente por igual período; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; 04.122.0098.2013.0000 - Pavimentação, Recuperação de Estradas Vicinais; 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de recursos: 01.24/111.000- Transferência de Convênios; Origem do recurso: Termo de repasse nº 909569/2020/MAPA/CAIXA. BASE LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA - Secretário Municipal de Administração e Finanças (respondendo pela Secretaria de Infraestrutura), pela CONTRATANTE e ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 08 de Novembro de 2023. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Municipal de Administração e Finanças (Ato por Delegação de Competências - Decreto Municipal n.º 03/2017) Respondendo pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2023** PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.427/2022 - Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 500/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022. Contratado: NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.368.334/0001-83, com sede a rua Magalhaes de Almeida nº 646, bairro centro em Bacabal - MA, neste ato representado pelo Sr. KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO inscrito CPF nº 062.263.535-86, RG nº 3.085.627 SSP/PI, TEL: (99) 3621-7622 / (86) 99508-4545, e-mail: licitaggo@gmail.com. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 06.769.798/0001-17 e fundo municipal de assistência social CNPJ nº 20.021.441/0001-87. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 500/2022, alterando o prazo de vigência de 14 de novembro de 2022 a 14 de novembro de 2023, para 14 de novembro de 2022 a 14 de novembro de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de novembro de 2023. ANTONIA MARIA PEREIRA COSTA Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda - MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA**

**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 065/2022/PMP;** PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objetivo estender o prazo de execução e de vigência do contrato original, de nº 065/2022/PMP. BASE LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Em decorrência do aditamento visando a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato nº 065/2022/PMP em mais 180 (cento e oitenta dias), ficam estendidos pelo período de 20 de julho de 2023 até 16 de janeiro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 021800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Funcional Programática: 08.244.0402.1763.0000 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRAS; Natureza da Despesa: 4.4.90.51,00 - Obras e Instalações. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Elizeu Rodrigues Furtado - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, pela CONTRATANTE e Sigleidy Abreu Gomes, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 17 de julho de 2023. Elizeu Rodrigues Furtado - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 035/2023/PMP.** PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO CRUZEIRO E TRIANGULO. OBJETO: proceder à alteração nas cláusulas Quinta e Sétima do Contrato nº 035/2023/PMP, de 08 de março de 2023. BASE LEGAL: Nos termos do art. 65, alínea "b" do inc. I, combinado com o §1º da Lei nº 8.666/93 DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Pelo presente e na melhor forma de direito acrescido o percentual de 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento), devido aumento das quantidades dos itens acima relacionados no preço original igual a R\$ 43.176,37 (quarenta e três mil, cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) ao valor contratado, dentro do limite legal. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 31/10/2023; Término: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021202 - PROGRAMAS E CONVÊNIO, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0311.2424.0000 - MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - PNAE, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021202 - PROGRAMAS E CONVÊNIO, UNICIONAL PROGRAMÁTICA :12.361.0311.2425.0000 - MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 02-PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021202 - PROGRAMAS E CONVÊNIO, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0314.2420.0000 - MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA CRECHE - PNAE, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021202 - PROGRAMAS E CONVÊNIO, UNICIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0314.2421.0000 - MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA PRÉ-ESCOLA - PNAE, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021202 - PROGRAMAS E CONVÊNIO, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0314.2422.0000 - MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA AEE-PNAE, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021202 - PROGRAMAS E CONVÊNIO, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.366.0311.2423.0000 - MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EJA-PNAE, NATUREZA



DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e CATARINO DOS SANTOS COSTA, pela CONTRATADA. Pinheiro/MA, 31 de outubro de 2023. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

## APOSTILA

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 10/2023. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e FORTH CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Emissão da Nota de Empenho n.º 2023NE003060, de 16/11/2023, no valor de R\$ 113.468,40 (cento e treze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101–Assembleia Legislativa. **Natureza da Despesa:** 33.90.35.02 – Assessoria e Consultoria Técnica ou jurídica por pessoa jurídica. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Ação:** 4628 – Atuação legislativa. **Subação:** 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO). **Fonte de Recursos:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – fonte 1500.1010000. **Histórico:** Objeto: prestação de serviços de assessoria e consultoria em folha de pagamento para este Poder. Instrumento Legal: ato de ratificação de inexigibilidade de licitação, Lei 8666/93. Vigência: 8 meses. Valor do Contrato: R\$ 453.873,60. Setor requisitante: DRH. Informações Complementares: reforço referente a 2 parcelas que garantem a execução até o fim do exercício (reembolso após remanejamento de cota). **BASE LEGAL:** art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 1512/2023. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 20/11/2023. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís–MA, 29 de novembro de 2023. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da ALEMA. Bivar George Jansen Batista **Procurador – Geral.**

## ATAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01040901/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010409/2023. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Bicicleta e Capacete Escolar (Padrão FNDE), de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paulo Ramos/MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL e a empresa DARK MOUNTAIN BIKE SUPRIMENTOS LTDA sob CNPJ n.º 47.935.916/0001-05. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2023. Disponível no mural da prefeitura e no site [www.pauloramos.ma.gov.br](http://www.pauloramos.ma.gov.br). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 009/2021 e Decreto Municipal n.º 010/2021. Paulo Ramos/MA, 07 de novembro de 2023. JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES. Presidente da CPL/PMMP.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01040902/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010409/2023. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Bicicleta e Capacete Escolar (Padrão FNDE), de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paulo Ramos/MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL e a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA sob CNPJ n.º 04.966.853/0001-33. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2023. Disponível no mural da prefeitura e no site [www.pauloramos.ma.gov.br](http://www.pauloramos.ma.gov.br). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 009/2021 e Decreto Municipal n.º 010/2021. Paulo Ramos/MA, 07 de novembro de 2023. JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES. Presidente da CPL/PMMP.

## AVISOS

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2023-CSL/SEGOV-MA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 82.843/2023 – SEGOV-MA OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Tabletes de Desinfecção de água à base de argila e prata microscópica para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/MA. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL **DATA DE ABERTURA:** anteriormente marcada para o dia 11/12/2023 às 09h30min, fica remarcada para o dia 15/12/2023 às 09h30min, horário de Brasília/DF. **MOTIVO:** Inconsistência no sistema **Local de Realização:** Portal de Compras do Estado do Maranhão: [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br) Edital e demais informações estão disponíveis no site da SEGOV ([www.segov.ma.gov.br](http://www.segov.ma.gov.br)). Informações adicionais serão prestadas na CSL/SEGOV localizada no Av. Pedro II, 180 – Centro, São Luís/MA, 65010-450, Ed. João Goulart, 1º Andar, ou pelo e-mail [csl@segov.ma.gov.br](mailto:csl@segov.ma.gov.br). São Luís (MA), 29 de novembro de 2023. Eduardo Henrique de Melo Santos Pregoeiro da CSL/SEGOV.

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30854/2023 - SINFRA CONCORRÊNCIA N.º 034/2023 - CSL/SINFRA RESULTADO DE HABILITAÇÃO A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de habilitação da CONCORRÊNCIA N.º 034/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MODELO BÁSICO – IEMA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARAME-MA, que após análise, a Comissão declarou **HABILITADAS** as empresas ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA, PAVIRROL ENGENHARIA LTDA, QUALITECH ENGENHARIA LTDA, MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA e **INABILITADA** a empresa CONSTRUTORA DOMUS LTDA, conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo se encontra com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Luís, 29 de novembro de 2023. Vicente Diogo Soares Júnior Presidente da CSL/SINFRA.**